



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS
RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

1. Em que pese o Termo de Encerramento de Contrato Nº 10/2019 (20447519) apresentado neste processo e tendo em vista o encerramento do contrato supracitado, solicito que os fiscais do contrato preencham o relatório abaixo para fins de registro no Comprasnet/Contratos:

***Contrato: 10/2019**

***Vigência Fim: 28/08/2024**

***Data Encerramento do Contrato: 28/08/2024**

(Data efetiva do encerramento do contrato)

***O objeto contratual foi entregue à Contratante em sua totalidade?**

Sim (X) / Não ()

***Foram cumpridas todas as obrigações financeiras junto à Contratada?**

Sim (X) / Não ()

***Valor total executado: 15.949,44**

***Valor total pago: 15.949,44**

Saldo disponível ou bloqueado: 0,00

Justificativa de não cumprimento das obrigações financeiras junto à Contratada?

***O saldo remanescente dos recursos depositados na Conta-Depósito Vinculada foi liberado para o Fornecedor até o encerramento do contrato?**

Não () / Sim () / Não aplicável (X)

Saldo bloqueado:

Justificativa de bloqueio da Conta-Depósito Vinculada:

***A garantia contratual foi integralmente devolvida para a Contratada?**

Sim () / Não () / Não aplicável (X)

Saldo bloqueado:

Justificativa de bloqueio da garantia contratual:

Grau de satisfação com o desempenho do contrato:

Muito baixo () / Baixo () / Médio () / Alto () / Muito alto (X)

***A necessidade formalizada no Planejamento da Contratação (DOD/DFD/ETP/TR/PB) foi plenamente atendida pelo contrato?**

Sim (X) / Não ()

***Consecução dos objetivos da contratação:**

(Inserir evidências e observações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação, inclusive nos documentos de Planejamento da Contratação)

***Sugestões/ Lições aprendidas:**

(Inserir eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração)

Observação:

Atenciosamente,

JACKSON JOSÉ PEREIRA ALENCAR
Policial Rodoviária Federal
Fiscal do Contrato

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JACKSON JOSÉ PEREIRA ALENCAR, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 18/10/2024, às 15:46, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **60292161** e o código CRC **7450C669**.

Referência: Processo nº 08670.001687/2018-57

SEI nº 60292161